



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



- 2.8. Neste sentido o software de gestão pública integrada, Sistema Aspec, demonstra-se imprescindível e portanto inviável a competição para contratação dos serviços, cuja parte contábil já vem sendo utilizada. Outrossim a empresa detentora dos direitos de exclusividade domina grande parte do mercado público no estado e em outras regiões do Brasil, possuindo larga escala de expertise e segurança no desempenho dos serviços, na qualidade e eficácia do software em todos estes módulos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, de que trata o Art. 25, I, da Lei Federal nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

3.1. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EMPRESA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICAS
LTDA – **CNPJ:** 02.288.268/0001-04.

- 3.2. Trata-se de empresa que possui a exclusividade para concessão da comercialização da licença de uso do software, por ser detentora de seus direitos autorais, conforme legislação.
- 3.3. Possui vasta atuação no âmbito dos serviços objeto da contratação, com profissionais de experiência e qualificação técnica comprovada para instalação, manutenção e suporte técnico, treinamento dos usuários, enquadrando-se às necessidades técnicas da prestação dos serviços.
- 3.4. Além disso a empresa detém acervo técnico, dada as outras inúmeras prestações de serviços desta natureza, a diversas Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme Atestados de Capacidade Técnica apresentados e anexados aos autos.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR CONTRATADO

- 4.1. A execução contratual será em regime mensal, com a disponibilidade de corpo técnico operacional para a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico mensal aos usuários dos setores envolvidos.
- 4.2. O corpo técnico da contratada deverá manter rotina de atendimento e acompanhamento semanal, com visitas técnicas periódicas, além daquelas ocasionadas pela necessidade de atendimento presencial com prévia solicitação e agendamento da Unidade Requisitante, com visitas regulares, de acordo com o cronograma definido pelo Representante.
- 4.3. Os valores oferecidos demonstraram-se viáveis e compatíveis aos valores de mercado, conforme demonstram os comparativos de preço de outras municipalidades, conforme documentos apresentados e acostados aos autos.